

esta de S. Paulo, como V. A. R. verá da copia do mesmo Alv., que vai incluza; e até agora sempre a Freguezia da Franca pertenceo a Comarca de S. Paulo.

Isto mesmo he o que V. A. R. verá da resposta tambem incluza dos moradores daquella Freguezia, e portanto he o meu parecer, que V. A. R. escuzando a pertença dos moradores de Jacuhi, se digne mandar crear a Villa da Franca, como os Povos e eu temos supplicado a V. A. R. nos meus Officios incluzos. S. Paulo 28 de Agosto de 1811.—*Antonio José da Franca Horta.*

h—PROVISÃO REGIA, 1811.

Dom João por Graça de Deus Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar, em Africa de Guiné, etc. Mando a vós Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, Me informeis com o vosso parecer sobre os dois requerimentos, por copia, de Manuel Ribeiro Pinheiro, (*) e sobre o que se aponta na Informação, tãobem por copia, do Ouvidor dessa Comarca a respeito do Registro das estradas, e propondo-Me tudo o que achardes conveniente a este negocio: cumpri-o assim. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, do Seo

(*) Os requerimentos eram para ser franqueada, com o estabelecimento dos competentes registros, uma estrada aberta nas terras do supplicante para Minas «por baixo de Piracoama.» E' a actual estrada que subindo pelo valle do Piracoama ganha o do Sapucahy-mirim pela garganta perto de Santo Antonio do Pinhal e que abriu communicação mais directa entre Taubaté e o arraial de Comandocaia, hoje cidade de Jaguary. Houve opposição por parte do Capitão-mór de Pindamonhangaba e Ignacio Caetano Vieira de Carvalho com fazenda nos actuaes Campos de Jordão interessados em conservar o trafico pela antiga estrada de Itapeva. Conforme se vê por documentos posteriores, a rivalidade entre Taubaté e Pindamonhangaba por causa destas duas estradas complicou de algum modo a questão de limites nesta parte levando alguns moradores de origem paulista a favorecerem as pretensões mineiras a fim de conservar aberta a nova estrada que as auctoridades de Pindamonhangaba queriam fechar. (N. da R.)



Conselho, e Seos Dezembargadores do Paço. João Pedro Maynard d'Affonceca e Sá a fez no Rio de Janeiro ao primeiro de Junho de mil oito centos, e onze.—Bernardo José de Souza Lobato a fez escrever.—Monsenhor *Almeida*.—*Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos*.

i—AO DEZEMBARGO DO PAÇO, 1811.

Senhor:—Pela Provizão Regia N. I. manda-me V. A. R. informar com o meu parecer os requerimentos incluzos de Manoel Ribeiro Pinheiro morador na Villa de Taubaté, districto desta Capitania, em que pede faculdade para abrir hum caminho no Rio Parahiba para Minas geraes pela Serra da Mantiqueira.

A vista da informação tãobem junta do Ouvidor desta Comarca e do que elle vocalmente me diçe, acho ser muito util a abertura do mencionado caminho: a questão só he onde se ha de por o Registo, porque he antiquissima a disputa de Lemites entre esta Capitania, e a de Minas geraes, desde que foi desmembrada desta; querendo os Generaes de Minas, que ella se faça pelo cume da Serra da Mantiqueira, Morro do Lopo, Serra de Mogy-guassú, ou das Caldas, e dahi por huma Linha ideal até o Rio Grande; querem os de S. Paulo que se faça pelo caudalozzo Rio Sapucahy desde o seu principio no braço chamado Sapucahy-guassú, e por todo o seu curso até entrar no mesmo Rio Grande. Eu vou expor a V. A. R. os fundamentos de ambas as pertenções, e então parece-me que V. A. R. se decidirá pelos Paulistas.

Desmembrada a Capitania de Minas Geraes desta de S. Paulo pelo alv. de 2 de Dezembro de 1720 da copia N. 2. [I, 3] Determinou o Senhor Rei D. João V que o lemite das duas Capitancias fosse o mesmo, que tinham as Comarcas do Rio das Mortes, e S. Paulo; mas como para aquella parte era então tudo hum Sertão inculto, não houverão questões, senão quando descobrirão os Paulistas as Minas da Campanha do Rio verde da parte dalem do Rio Sapucahy; porque então D. Luiz Mascarenhas, que governava esta Capitania, mandou a Bartholomeu Correa Bueno de Azeredo com Provizão de Guarda mór, e Regente das ditas Minas, o qual quando che-

